WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
26/02/2023 21:57

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 1621/2023.
ASSUNTO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para veicular notícias do TRT6, de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal, além de fortalecer a imagem deste órgão junto à opinião pública – Exercício de 2023 – **Sugestão para que seja autorizada a abertura do processo e aprovado o projeto básico.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, visando à contratação da empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. para prestar serviço de uma publicação mensal no *Posts* do *Facebook*, no formato 1080 px por 1080 px, e uma publicação mensal no *Stories* do Instagram, no formato 1080 px por 1920 px, da **Folha de Pernambuco**, durante o exercício de 2023, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 08/11), o OFÍCIO TRT n.º 77/2022 (fl. 12), os Estudos Técnicos Preliminares (fls. 16/25) e o Projeto Básico (fls. 60/69), todos elaborados pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

Constam, às fls. 104/105, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 106/107, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento de contratação e a minuta de contrato de fls. 92/98 estão em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, a critério de Vossa Excelência, observada, contudo, a adequação do instrumento, no que diz respeito aos dados da atual representante legal deste órgão.

A proponente, inscrita no CNPJ sob o número 40.495.477/0001-00, encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, conforme se verifica às fls. 81, 99 e 108.

DO EXPOSTO, considerando que restaram demonstrados nos autos a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, esta Diretoria-Geral entende apropriada a contratação, propondo a abertura do processo em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com espeque no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, observada a disponibilidade orçamentária, bem como a aprovação do projeto básico de fls. 60/69, em atenção ao previsto no inciso I do § 2º do artigo 7º da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 20 do Ato TRT6-GP n.º 51/2021.

À apreciação superior de Vossa Excelência.

Recife, 26 de fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

PROAD 1621/2023. DOC 17. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.KBBJ.SQKL:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

REFERÊNCIA: PROAD N.º 1621/2023.

ASSUNTO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para veicular notícias do TRT6, de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal, além de fortalecer a imagem deste órgão junto à opinião pública – Exercício de 2023 **– Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.**

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
27/02/2023 08:21

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo em epígrafe, observando-se a legislação pertinente e a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 60/69, na forma da fundamentação de folha retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta, observada a prévia atualização dos dados da representante legal deste Regional na minuta de fls. 92/98.

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

PROAD 1621/2023. DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.KHLW.JSZT:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO
13/03/2023 12:04

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD N.º 1.621/2023
Assunto: Contratação da Folha de Pernambuco para veicular notícias do TRT6 de interesse social, com publicação de notícias no *Facebook* e no *Stories* do *Instagram*. - Inexigibilidade - **Homologação.**
Empresa: **DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no **artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/1993**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a prestação do serviço acima mencionado.

O processo em questão foi instruído com a informação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho às fls.76/77.

Consta autorização para abertura do processo e aprovação do Projeto Básico (fls.60/9), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl 110), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls. 106/7) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl. 109).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls. 108, 111 e 116)**.**

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de f. 116, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO,** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***GLOBAL***, no valor de **R$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.92**, em nome da empresa **DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 13 de março de 2023.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa

PROAD 1621/2023. DOC 25. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.NHWB.DLYB:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml